

IONEWS

Imprensa Oficial



RESOLUÇÃO SEFIG Nº 240/2020.

AUTORIZA AVERBAÇÃO DE TEMPO DE SERVIÇO NA FICHA FUNCIONAL DE SERVIDOR E DA OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O SECRETARIO MUNICIPAL DE FINANÇAS E GESTÃO, do Município de Corumbá, Estado de Mato Grosso do Sul, República Federativa do Brasil, no uso de suas atribuições legais e por delegação de competência, conforme Portaria "P" nº 035, de 18 de janeiro de 2019, e tendo em vista o disposto no art. 101 da Lei Complementar nº 42, de 8 de dezembro de 2000,

RESOLVE:

Autorizar averbação na ficha funcional da servidora ROSA HELENA BATISTA VIANA, matrícula 5414-2, Profissional de Educação, lotada na Secretaria Municipal de Educação, de seu tempo de contribuição na Agência de Previdência Social de MS-AGEPREV MS, do período de 03/06/1992 a 02/07/1992, 01/02/1993 a 14/02/1993 e de 01/04/1993 a 31/12/1993, que correspondem a 00 (zero) ano, 10 (dez) meses e 19 (dezenove) dias, em conformidade com a certidão expedida por aquele órgão em 03/01/2020, anexada ao processo nº 23851/2020 de 26/10/2020.

Corumbá, MS, 27 de outubro de 2020.

LUIZ HENRIQUE MAIA DE PAULA

SECRETARIO MUNICIPAL DE FINANÇAS E GESTÃO

PORTARIA "P" Nº 035 de 18/01/2019

IONEWS

contato@ionews.com.br

Código de autenticação: 5989ea7b

Consulte a autenticidade do código acima em <https://do.corumba.ms.gov.br/Legislacao/pages/consultar>